

ADITIVO AO **TERMO DE COOPERAÇÃO** Nº 0050.0095091.15.9 (4600500112) CELEBRADO ENTRE **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a **PETROBRAS**.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0095091.15.9 (4600500112)**, firmado em **21/09/2015**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

 P
q





CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

18 SET 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES

Nome:



Reinaldo Centocucatto

Cargo:

Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST

Nome:


Fundação Espírito-Santense de Tecnologia

Cargo:

Getúlio Apolinário Ferreira
Superintendente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Nome:

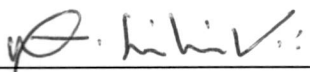

Roberto Carlos Gonçalves de Oliveira
Gerente de Tecnologia de Elevação e Escoamento

Cargo:

Matr: 080.388-9

TESTEMUNHAS:

Nome:


MARCOS PELLEGRINI RIBEIRO

CPF: 339.498.327-34

Nome:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

CPF:



ANEXO 1

Número SAP: 4600500112
Número do Processo: 2014/00351-0
Título do Projeto: Simulação Numérica do Escoamento Líquido - Gás em S-BCSS

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Fabio de Assis Ressel Pereira

Texto: Pela proximidade do fim do prazo deste convênio (19/09/2018) solicito prorrogação do mesmo pelo período de doze meses, destacando que este aditivo não apresenta ônus adicional.

Justifico o pedido com base em dois aspectos: o primeiro, ora reportado no primeiro relatório gerencial, decorrente ao atraso na contratação da Fundação (enquanto o modelo do Termo de Cooperação ainda não era tripartite). O segundo deu-se ao longo do desenvolvimento do projeto com recentes descontinuidades na equipe executora (discentes de Graduação e Pós-Graduação).

Apesar do exposto, o trabalho atualmente segue com a incorporação da geometria em escala real (recebida em 17/maio/2018), na modelagem já desenvolvida (escoamento turbulento com transferência de calor). Outro ponto que está sendo desenvolvido em paralelo é a introdução da modelagem do escoamento multifásico ao fenômeno.

Com este aditivo de prazo será possível atender o escopo do projeto. Destaco que estão previstos para agosto os relatórios técnicos e gerencial, sendo que as informações citadas anteriormente serão reportadas com mais detalhes.

